



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 685, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
1013-8	Sebastião de Araújo	Operador de Serviços Públicos	31	14/06 a 14/07/19	Não
627-0	Siely Michels de Sá	Assistente Adm. Escolar	14	04/07 a 17/07/19	Não
627-0	Siely Michels de Sá	Assistente Adm. Escolar	15	17/07 a 31/07/19	Sim
2919-0	Simone Soares de Oliveira	Prof. Creche	30	12/06 a 11/07/19	Não
2919-0	Simone Soares de Oliveira	Prof. Creche	30	11/07 a 09/08/19	Sim
2080-0	Sirlene Osano dos Santos	Operador de Serviços Públicos	30	28/06 a 27/07/19	Não
3170-4	Sônia Inês Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	07	07/06 a 14/06/19	Sim
3170-4	Sônia Inês Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	02	17/06 a 18/06/19	Sim
3170-4	Sônia Inês Miguel de Santana	Cozinheiro Escolar	30	25/06 a 24/07/19	Não
2840-1	Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças	06	08/07 a 13/07/19	Não
994-6	Suely Aparecida Moreira Dias	Agente de Serviço Escolar	10	16/07 a 25/07/19	Não
8218-0	Tayane Gonçalves Souza Nishikawa	Auxiliar de Enfermagem	30	04/07 a 02/08/19	Não
2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Prof. Educação Artística	15	15/07 a 29/07/19	Não
891-5 1839-2	Valdete Siqueira	Prof. Séries Iniciais	30	15/07 a 13/08/19	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de agosto de 2019.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

